

EDITAL N° 08/2018 - IFPR CAMPUS PINHAIS

Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBIC-Jr/IFPR - 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - PIBIC-Jr

O Instituto Federal do Paraná – *Campus* Pinhais, por meio da Coordenação do Projeto **Robótica Educacional e Sistemas Autônomos para Resolução de Problemas : Uma Abordagem Intuitiva da Construção do Conhecimento**, de acordo com o Chamada Interna N° 01: Edital PROEPPi N° 04/2018 Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior– Ens. Médio, **TORNA PÚBLICO:**

O Processo de Seleção de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados do Ensino Médio do IFPR dos *Campus* Pinhais, Colombo e Capanema, para atuar como bolsista no projeto supracitado, aprovados pela Pró-reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPPi/IFPR.

1. OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. Despertar a vocação científica no estudante bolsista mediante à sua participação em atividade de pesquisa orientada;
- 1.2. Possibilitar que o bolsista desenvolva competências, habilidades, atitudes e valores necessários à educação científica e tecnológica, valorizando a sua formação como pesquisador e motivando a sua inserção no meio científico-acadêmico.
- 1.3. Estimular a pesquisa da aplicabilidade da Robótica e Sistemas Autônomos na resolução de problemas, melhorias de sistemas e processos.

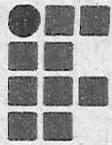
2. DAS ATIVIDADES E DA BOLSA

2.1. As atividades previstas para os bolsistas incluem:

- a) Desenvolver em conjunto com os coordenadores o plano de trabalho indicado na proposta com dedicação de 08 (oito) horas semanais;
- b) Levantar artigos, dissertações, teses, livros e resumos em anais de evento por meio de bases de pesquisa;
- c) Estudo das atuais tecnologias utilizadas na Robótica e Sistemas Autônomos
- d) Construção de protótipos
- e) Participar de Workshops e momentos de discussão de soluções
- f) Preparar trabalho para apresentação em eventos científicos
- g) Elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores

3. DAS VAGAS

3.1. 01 (uma) vaga para alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR dos *Campus* Pinhais, Colombo e Capanema.



4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 2 a 4 de julho de 2018, com o professor Eduardo Liquio Takao do *Campus* Pinhais ou na seção pedagógica do IFPR *Campus* Pinhais, Colombo ou Capenama, conforme modelo do Anexo I. Uma cópia digitalizada da ficha de inscrição deverá ser encaminhada para o email eduardo.takao@ifpr.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

5.1. No processo de seleção estão incluídos:

- a) Carta de intenções conforme Anexo II a ser entregue no momento da entrevista;
- b) Entrevistas: serão realizadas no dia 5 de julho de 2018 a partir das 15 horas, seguindo a ordem alfabética das inscrições.

Parágrafo único. As entrevistas serão realizadas por uma banca composta por 03 (três) docentes do IFPR.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão critérios para a classificação dos candidatos:

- a) Carta de intenções – 0 a 50 pontos;
- b) Entrevista – 0 a 50 pontos;
- c) Análise do Histórico Escolar – Apto ou Inapto
- c) Ser membro do projeto: 30 pontos (que serão somados ao resultado da carta de intenções e da entrevista).

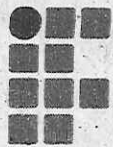
Parágrafo único. Em caso de empate será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver histórico escolar com melhor aproveitamento acadêmico.

7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

7.1. As condições para obter a bolsa são:

- a) Estar regularmente matriculado no IFPR durante toda a vigência da bolsa;
- b) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- c) Possuir histórico escolar com rendimento satisfatório;
- d) Não estar cursando o último período do curso;
- e) Não ter vínculo empregatício;
- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Elaborar relatórios para apreciação dos coordenadores;
- h) Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para poder receber bolsa do Programa de Bolsas de Pesquisa, os bolsistas selecionados deverão atender à seguinte condição: não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.




8. DAS BOLSAS

8.1 O bolsista receberá bolsa com vigência de 12 (doze) meses no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados serão divulgados no dia 6 de julho de 2018 nos murais informativos do IFPR Campus Pinhais, Colombo e Capanema e no site – <http://pinhais.ifpr.edu.br>.

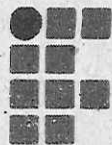
Pinhais, 02 de julho de 2018.



Eduardo Liquio Sakao

SIAPE 1850866

Coordenador do Projeto de Pesquisa



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 08/2018
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL PROEPPi Nº 04/2018**

Nome completo: _____

Telefone: (____) _____

e-mail: _____

Campus: () Pinhais () Colombo () Capanema

Curso: _____ Série: _____ Matrícula: _____

Opção de inscrição:

() Projeto: "Robótica Educacional e Sistemas Autônomos para Resolução de Problemas : Uma Abordagem Intuitiva da Construção do Conhecimento". Coordenador: Prof. Eduardo Liquio Takao.

Declaro que li e estou ciente dos critérios estabelecidos nos editais 08/2018 e Edital Interno Unificado Nº 04/2018 – Diretoria de Pesquisa – PROEPPi/IFPR PIBIC-Jr, PIBIC e PIAP e demais documentos relacionados.

_____, _____ de _____ de 2018

Candidato



ANEXO II

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

Como regra geral uma carta de intenção é um pré-projeto de pesquisa que tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar. Deve apresentar os seguintes itens:

1- TÍTULO

O Título deve ser uma forma de antecipar o que o leitor irá encontrar no texto. Um título coerente e claro

2- ÁREA DE CONHECIMENTO

Robótica, Mecatrônica e Automação

3- DESCRIÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA

Descrever com clareza, coerência e concisão, o que se pretende investigar dentro do seu tema.

4- PELO MENOS TRÊS (03) MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL E SOCIAL DA PESQUISA

Os motivos devem convencer a quem for ler a carta com relação a importância e relevância da pesquisa proposta, as vantagens e benefícios que serão proporcionados à instituição e sociedade.

5- PELO MENOS DOIS (02) RESULTADOS ESPERADOS:

Aqui o candidato deve expressar quais resultados serão esperados na pesquisa.